



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 257/2023, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-GESTANTE A FUNCIONÁRIA.

CARLOS ALBERTO FREIRE, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária pública municipal **RENATA TAIS BELASCO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, licença-gestante no período de 01/12/2023 a 28/05/2024, de acordo com o artigo 116 da Lei Municipal nº 1278/1995, conforme atestado médico fornecido pela Dra. Raissa Souza Lima Bruno Silveira, CRM nº 178.791-SP.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 1º de dezembro de 2023.

CARLOS ALBERTO FREIRE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração